

Autano
Aut-168190



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.197

De, 28 de dezembro de 1990

ESTABELECE NOME DE RUA E DA
TRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço
saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a se-
guinte,

L E I

Art. 1º - Fica chamada de ACÁCIO DE HOLANDA'
BRASILEIRO, a Rua Projetada nº 10, localizada na Sede do Dis-
trito de Galante, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.


CASSIO CUNHA LIMA
Prefeito

ARQUIVE-SE

de 01 de 19 91

Secretaria de Registros

Diretor